Diário Oficial Eletrônico
do Município de Nova Friburgo – DOENF
Poder Executivo
Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017
PMNF.RJ.GOV.BR

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO 3
ATOS DO PREFEITO 3
DECRETO Nº 4003/2026 3
DECRETO Nº 4004/2026 3
DECRETO Nº 4.005 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026 4
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25326/2023 5
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25326/2023 5
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25326/2023 6
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25326/2023 6
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25326/2023 7
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25326/2023 7
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24828/2024 8
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24828/2024 8
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24828/2024 9
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24828/2024 9
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24828/2024 10
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24828/2024 10
PORTARIAS Nº. 454 A 486, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026 11
GABINETE DO PREFEITO 11
RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 11
RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 11
RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 12
RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 12
RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 12
RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 12
RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 13
RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 13
RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 13
SECRETARIA DE FAZENDA 14
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 115 A 117 E 124/2026 14
SECRETARIA DE TURISMO 14
LISTA DE CONTEMPLADOS NO SORTEIO - SEGUNDA 14
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO 19
EXTRATO DE ARP PE Nº 90.145/2025 19

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-06T20:00:00-0300

TERMO DE JULGAMENTO PE Nº 90.152/2025 19
TERMO DE JULGAMENTO PE Nº 90.164/2025 20
SECRETARIA DE SAÚDE 22
AUTO DE INFRAÇÃO 22
PORTARIA INTERNA Nº 001, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026 23
PORTARIA INTERNA Nº 002, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026 24
FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI 25
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 25
AVISOS, EDITAIS, TERMOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS 26
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE Nº 7/2026 26
CONSELHOS MUNICIPAIS 27
ACÓRDÃO Nº 01/2026 - CMC/NF 27

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-06T20:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4003/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 297.745,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 297.745,00 (Duzentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030210042.142	3390-32	1600	297.745,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030210042.142	3390-39	1600	297.745,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 06 de Fevereiro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 4a1d7fd9-1618-48a7-bf52-9e7fd1f88f3f

DECRETO Nº 4004/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Mobilidade Urbana no valor de R$ 22.800,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-06T20:00:00-0300

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
27001.0412200452.002	3390-40	175900000013	22.800,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
27001.0412200452.002	3390-39	175900000013	22.800,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 06 de Fevereiro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 1eed2d7d-e814-412a-9ed7-feb248c6f79c

DECRETO Nº 4.005 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE VIVA RIO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE SERVIÇOS EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso I, alínea “a”, da Lei Municipal nº 4.637, de 12 de julho de 2018;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei do Estado do Rio de Janeiro nº 6.043, de 19 de setembro de 2011;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 4.669, de 22 de fevereiro de 2019, observados o parágrafo único do art. 56 e os demais termos da Lei Municipal nº 4.637 de 12 de julho de 2018 e também o Termo de Ajuste de Conduta e 016/2018, firmado entre o Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual e o Município de Nova Friburgo;

CONSIDERANDO o Edital do Chamamento Público nº 001/2025, publicado em 06 de agosto de 2025 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo;

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-06T20:00:00-0300

CONSIDERANDO a apresentação e o atendimento dos requisitos legais e dos documentos necessários pela entidade interessada para fins de qualificação e credenciamento como Organização Social, analisados e ratificados pela Comissão de Contratação, pela Secretaria Municipal de Saúde, pela Procuradoria-Geral e pelo Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica a VIVA RIO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 00.343.941/0001- 28, qualificada e certificada como Organização Social na área de serviços em saúde no âmbito do Município de Nova Friburgo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Barão de Nova Friburgo, 06 de fevereiro de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 8c098191-123f-47be-8bf3-1eade1a0189d

EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25326/2023

Processo Administrativo: 25326/2023

Termo de Colaboração: 085/2024

Data da Assinatura: 04/02/2026

1. Partes: Município de Nova Friburgo e a Instituição das Obras Sociais Madre Roseli

2. CNPJ: 29.758.794/0001-39

3. Objeto: Modificação unilateral do Termo Aditivo firmado em 31 de dezembro de 2025, vinculado ao Termo de Colaboração 085/24, visando a inclusão da nota de empenho 04 de 2026.

Fundamentação Legal: Lei 13019/2014

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 04 de fevereiro de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: e02667eb-ba72-4604-a585-3d67bb7a1b31

EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25326/2023

Processo Administrativo: 25326/2023

Termo de Colaboração: 083/2024

Data da Assinatura: 04/02/2026

1. Partes: Município de Nova Friburgo e Humedica Brasil

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-06T20:00:00-0300

2. CNPJ: 86.786.449/0001-42

3. Objeto: Modificação unilateral do Termo Aditivo firmado em 31 de dezembro de 2025, vinculado ao Termo de Colaboração 083/24 visando a inclusão da nota de empenho 03 de 2026.

Fundamentação Legal: Lei 13019/2014

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 04 de fevereiro de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 29a892b9-72ac-4f82-bc7e-8b5e3e1a4771

EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25326/2023

Processo Administrativo: 25326/2023

Termo de Colaboração: 084/2024

Data da Assinatura: 04/02/2026

1. Partes: Município de Nova Friburgo e a Aldeia da Criança Alegre Kinderdorf Rio

2. CNPJ: 28.600.294/0004-54

3. Objeto: Modificação unilateral do Termo Aditivo firmado em 31 de dezembro de 2025, vinculado ao Termo de Colaboração 084/24 visando a inclusão da nota de empenho 05 de 2026.

Fundamentação Legal: Lei 13019/2014

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 04 de fevereiro de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: b5b49ec8-bcea-46bb-a59e-2cc2e1046d94

EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25326/2023

Processo Administrativo: 25326/2023

Termo de Colaboração: 086/2024

Data da Assinatura: 04/02/2026

1. Partes: Município de Nova Friburgo e a Missão Peixes

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-06T20:00:00-0300

2. CNPJ: 26.970.717/0001-50

3. Objeto: Modificação unilateral do Termo Aditivo firmado em 31 de dezembro de 2025, vinculado ao Termo de Colaboração 086/24, visando a inclusão da nota de empenho 02 de 2026.

Fundamentação Legal: Lei 13019/2014

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 04 de fevereiro de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 17bf1f94-626f-4810-82cd-bf9ab7f39e9a

EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25326/2023

Processo Administrativo: 25326/2023

Termo de Colaboração: 081/2024

Data da Assinatura: 04/02/2026

1. Partes: Município de Nova Friburgo e a Associação Friburguense de Amigos e Pais do Educando de Nova Friburgo - AFAPE

2. CNPJ: 30.557.292/0001-29

3. Objeto: Modificação unilateral do Termo Aditivo firmado em 31 de dezembro de 2025, vinculado ao Termo de Colaboração 081/24, visando a inclusão da nota de empenho 07 de 2026.

Fundamentação Legal: Lei 13019/2014

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 04 de fevereiro de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 410166b4-388a-4081-8d8f-415b026be09d

EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25326/2023

Processo Administrativo: 25326/2023

Termo de Colaboração: 082/2024

Data da Assinatura: 04/02/2026

1. Partes: Município de Nova Friburgo e a Associação De Pais e Amigos Da Criança - APAC

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-06T20:00:00-0300

2. CNPJ: 31.838.121/0001-30

3. Objeto: Modificação unilateral do Termo Aditivo firmado em 31 de dezembro de 2025, vinculado ao Termo de Colaboração 082/24, visando a inclusão da nota de empenho 06 de 2026.

Fundamentação Legal: Lei 13019/2014

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 04 de fevereiro de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 1c2b6688-d74a-4808-b0d1-804c9b08289d

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24828/2024

Processo Administrativo: 24828/2024

Data da Assinatura: 30/01/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Laboratório Intermed Ltda

CNPJ: 29.046.927/0001-44

Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 026/25 (Realização de procedimentos de exames laboratoriais de patologia clínica afim de atender a demanda de toda rede Municipal de Saúde) Prorrogação de Prazo / Alteração da Cláusula 8ª

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 782.419,47 (Setecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos)

Fundamentação Legal: Lei 14133/21 Art 107

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 30 de janeiro de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 6544dc33-0673-4f3a-852f-737894a43a93

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24828/2024

Processo Administrativo: 24828/2024

Data da Assinatura: 30/01/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Exatus Laboratório de Análises Clínicas Ltda

CNPJ: 13.770.344/0003-93

Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 027/25 (Realização de procedimentos de exames laboratoriais de patologia clínica afim de atender a demanda de toda rede Municipal de Saúde) Prorrogação de Prazo / Alteração da Cláusula 8ª

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-06T20:00:00-0300

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 782.419,47 (Setecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos)

Fundamentação Legal: Lei 14133/21 Art 107

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 30 de janeiro de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 81dd52e7-ba25-469d-a10f-0c5ba45925b4

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24828/2024

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 24828/2024

Data da Assinatura: 30/01/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Laboratório de Análises Clínicas Biogram Ltda.

CNPJ: 28.607.315/0001-10

Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 022/25 (Realização de procedimentos de exames laboratoriais de patologia clínica afim de atender a demanda de toda rede Municipal de Saúde) Prorrogação de Prazo / Alteração da Cláusula 8ª

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 782.419,47 (Setecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos)

Fundamentação Legal: Lei 14133/21 Art 107

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 30 de janeiro de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: f58cbbed-b43b-4773-a182-d10d26abc3ed

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24828/2024

Processo Administrativo: 24828/2024

Data da Assinatura: 30/01/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Laboratório Cordeirense de Análises Clínicas Ltda

CNPJ: 29.103.587/0001-46

Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 024/25 (Realização de procedimentos de exames laboratoriais de patologia clínica afim de atender a demanda de toda rede Municipal de Saúde) Prorrogação de Prazo / Alteração da Cláusula 8ª

Prazo: 12 meses

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-06T20:00:00-0300

Valor: R$ 782.419,47 (Setecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos)

Fundamentação Legal: Lei 14133/21 Art 107

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 30 de janeiro de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 09265483-7f78-41b1-8dc9-d0fbacee1ee3

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24828/2024

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 24828/2024

Data da Assinatura: 30/01/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Motovum Laboratório Ltda

CNPJ: 23.733.721/0001-06

Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 025/25 (Realização de procedimentos de exames laboratoriais de patologia clínica afim de atender a demanda de toda rede Municipal de Saúde) Prorrogação de Prazo / Alteração da Cláusula 8ª

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 782.419,47 (Setecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos)

Fundamentação Legal: Lei 14133/21 Art 107

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 30 de janeiro de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: a224627c-cfe9-4a07-b4ef-c2635c677541

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24828/2024

Processo Administrativo: 24828/2024

Data da Assinatura: 30/01/2026

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Laboratório Rodolpho Albino Análises e Pesquisas Clínicas Ltda

CNPJ: 28.612.778/0002-51

Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 023/25 (Realização de procedimentos de exames laboratoriais de patologia clínica afim de atender a demanda de toda rede Municipal de Saúde) Prorrogação de Prazo / Alteração da Cláusula 8ª

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 782.419,47 (Setecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos)

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-06T20:00:00-0300

Fundamentação Legal: Lei 14133/21 Art 107

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 30 de janeiro de 2026

Johnny Maycon

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 0b8598f8-daef-445b-a9fb-4dd99b657616

PORTARIAS Nº. 454 A 486, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIAS Nº. 454 a 486, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/30200/yAl0CrZOuZT_0uJi7sUzOrzO_LxvBM_h.pdf

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 44eff9f5-abae-4e66-9f8b-a1f6073c4441

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Cultura e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Credenciamento, fulcrada no artigo 74 inciso II c/c artigo 79, inciso I, da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 003802/2026, a fim de que se proceda a contratação do artista Edgar Salarini para apresentação artística no dia 17/02/2026 no Evento “Carnaval 2026”, tendo como favorecido Edgar de Abreu Salarini, CPF nº 165.***.***-76, com valor de R$1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais).

Nova Friburgo, 06 de fevereiro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: e17e1ecf-870f-4cd9-a25e-c54466b6c745

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Cultura e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Credenciamento, fulcrada no artigo 74 inciso II c/c artigo 79, inciso I, da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 003805/2026, a fim de que se proceda a contratação da Banda Magics Sons para apresentação artística no dia 17/02/2026 no Evento “Carnaval 2026”, tendo como favorecido Daniel Teixeira Taveira, CPF nº 104.***.***-88, com valor de R$2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais).

Nova Friburgo, 06 de fevereiro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-06T20:00:00-0300

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 9d384061-8640-480f-9a35-9382d2a367c7

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Cultura e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Credenciamento, fulcrada no artigo 74 inciso II c/c artigo 79, inciso I, da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 003808/2026, a fim de que se proceda a contratação do artista Lucio Petrillo para apresentação artística no dia 16/02/2026 no Evento “Carnaval 2026”, tendo como favorecido Lucio Petrillo, CPF nº 712.***.***-15, com valor de R$850,00 (Oitocentos e cinquenta reais).

Nova Friburgo, 06 de fevereiro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: d6e769d5-21c6-4be6-a9d6-817df4c4e059

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Cultura e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Credenciamento, fulcrada no artigo 74 inciso II c/c artigo 79, inciso I, da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 003812/2026, a fim de que se proceda a Contratação do Palhaço Tilinha para apresentação artística no dia 16/02/2026 no Evento “Carnaval 2026”, tendo como favorecido Paulo Hartung Silveira, CPF nº 111.***.***-41, com valor de R$1.530,00 (Um mil, quinhentos e trinta reais).

Nova Friburgo, 06 de fevereiro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: dca0a82a-e950-47e4-9597-f2b64cf655e5

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Cultura e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Credenciamento, fulcrada no artigo 74 inciso II c/c artigo 79, inciso I, da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 004055/2026, a fim de que se proceda a contratação da artista Mariana Barros para apresentação artística no dia 16/02/2026 no Evento “Carnaval 2026”, tendo como favorecido Mariana Barros Moreira, CPF nº 100.***.***-96, com valor de R$2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais).

Nova Friburgo, 06 de fevereiro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 0ea3fec8-52a1-40d7-9f1c-97d44975f013

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-06T20:00:00-0300

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Cultura e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Credenciamento, fulcrada no artigo 74 inciso II c/c artigo 79, inciso I, da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 004056/2026, a fim de que se proceda a contratação do artista Mauro Machado para apresentação artística no dia 13/02/2026 no Evento “Carnaval 2026”, tendo como favorecido Mauro Silva Machado, CPF nº 998.***.***-04, com valor de R$2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais).

Nova Friburgo, 06 de fevereiro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: c3a4257c-af8d-46af-82d3-436be014c512

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Cultura e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Credenciamento, fulcrada no artigo 74 inciso II c/c artigo 79, inciso I, da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 004235/2026, a fim de que se proceda a contratação do Jessé Rodrigues para apresentação artística no dia 16/02/2026 no Evento “Carnaval 2026”, tendo como favorecido Jessé Rodrigues, CPF nº 342.***.***-27, com valor de R$2.550,00 (Dois mil, quinhentos e cinquenta reais).

Nova Friburgo, 06 de fevereiro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 4ff92a59-67e7-4d64-943c-e529f43e1cfe

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Cultura e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Credenciamento, fulcrada no artigo 74 inciso II c/c artigo 79, inciso I, da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 004229/2026, a fim de que se proceda a contratação da artista Ju Ibraim para apresentação artística no dia 08/02/2026 no Evento “Esquenta de Carnaval”, tendo como favorecido Juliana Aparecida Pereira Ibraim, CPF nº 102.***.***-92, com valor de R$2.550,00 (Dois mil, quinhentos e cinquenta reais).

Nova Friburgo, 06 de fevereiro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: ac7b7ba6-beb9-4146-95a4-a8cad408a2ec

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Cultura e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Credenciamento, fulcrada no artigo 74 inciso II c/c artigo 79, inciso I, da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 004302/2026, a fim de que se proceda a Contratação do artista “Pedro Paulo da Silva - Pedro Prince” para apresentação artística no dia 16/02/2026 no Evento “Carnaval 2026”, tendo como favorecido Pedro Paulo da Silva, CPF nº 110.***.***-05, com valor de R$2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais).

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-06T20:00:00-0300

Nova Friburgo, 06 de fevereiro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 647e8572-fc43-46e1-8b8a-9aac91ade39f

SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 115 A 117 E 124/2026

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 115 a 117 e 124/2026

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/30181/IR7Q5xJEtyCzHyX1dRvXH1Wc3-Sm-lys.pdf

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 2b374fcd-b885-49e3-990a-ede1c162733b

SECRETARIA DE TURISMO

LISTA DE CONTEMPLADOS NO SORTEIO - SEGUNDA

A Secretaria Municipal de Turismo torna pública a lista atualizada dos contemplados no chamamento público para credenciamento de interessados em exercer a atividade de comércio eventual no evento Carnaval 2026.

Os contemplados no sorteio, excetuados aqueles classificados em cadastro de reserva, deverão comparecer presencialmente à Secretaria Municipal de Turismo para assinatura do Termo de Credenciamento, no horário das 10h às 15h, até o primeiro dia útil subsequente à publicação deste ato. No ato da assinatura, os contemplados deverão apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos (exigido apenas para atividades de comercialização de alimentos e bebidas) e, no caso de participação por meio de empresa, o Contrato Social da Pessoa Jurídica de Direito Privado.

O não comparecimento do interessado para assinatura do Termo de Credenciamento implicará a perda do direito ao credenciamento e, consequentemente, a impossibilidade de participação no Comércio Eventual do evento “Carnaval 2026”, com a convocação do cadastro de reserva, observada a ordem de classificação no sorteio.

Caso os contemplados no sorteio, inclusive aqueles classificados em cadastro de reserva, desistam do ponto de Comércio Eventual, deverão comparecer pessoalmente à Secretaria Municipal de Turismo para assinatura do Termo de Desistência, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado a partir desta publicação, no horário das 10h00 às 15h00, sob pena de aplicação das sanções previstas no Edital.

BARRACA DE ALIMENTOS E BEBIDAS		
PONTO	**CONTEMPLADOS NO SORTEIO**	
01	BERNARDO ROBERTO RAZO	
02	JOSÉ AMARILDO MAURÍCIO DIAS	
03	SIRLEI ROZINEY SILVA MARTINS	
04	EZEQUIAS MOREIRA COELHO	
05	CLEBER CAETANO DA SILVA	

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-06T20:00:00-0300

06	ANA CLARA MARTINS DA SILVA	
07	JÚLIO CÉSAR BARBOSA ALVES	
08	LEONARDO SANTOS DE PAULA	
09	CLAUDINÉA MONTEIRO BENTO	
10	KAUÃ OLIVEIRA ESTEVES	
11	ALBERTO KNUPP DA CUNHA	
12	ANNA JÚLIA RODRIGUES	
13	MARIA HELENA TUBIAS DA SILVA	
14	DANIEL SIMÕES RODRIGUES PAULINO	
15	ADRIANA DE FIGUEIREDO CORBICEIRO	
16	MAICON ALVES MOREIRA DA SILVA	
17	LUIZ CLÁUDIO DE ALMEIDA MARINHO	
18	CLARINDA DE FÁTIMA MARTINS CORREA	
19	JAKELANDIO MARTINS CORREA	DESISTÊNCIA
20	MARCELO FERREIRA AMORIM	
21	FRANCO BRASIL DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO	
22	1. DA S. FERREIRA FARMÁCIA - ME	
23	CAROLINE VITÓRIA FERRAZ PEREIRA	DESISTÊNCIA
24	VLM FREIMAN RESTAURANTE E BUFFET	
25	ADILSON ESPÍRITO SANTO	
26	PAULA PELLIZZARO CARNEIRO	
27	JÚLIO PAULO DO CANTO	DESISTÊNCIA
28	CARLOS CESAR FERREIRA GOMES	
29	ISABELE CAMPOS PEREIRA	DESISTÊNCIA
30	BRUNO BRAGA COELHO	
CADASTRO DE RESERVA		
01	ANDERSON LUCIANO BRAGA	CONVOCADO PARA O PONTO 19
02	AMANDA OLIVEIRA REIS DA SILVA	DESISTÊNCIA
03	NATÁLIA PINHEIRO LOURENÇO	CONVOCADO PARA O PONTO 23
04	CARLOS ALBERTO VIEIRA JÚNIOR	CONVOCADO PARA O PONTO 27
05	ALAN LUCIANO BRAGA	CONVOCADO PARA O PONTO 29
06	TIAGO M. SARMENTO EIRELLI	
07	FABIANA CONCEIÇÃO SILVA	

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-06T20:00:00-0300

08	YNAÊ PERES DA FONSECA	
09	GISELE MARQUI DIAS	
10	MOISÉS DE MOURA GOMES	
11	KAUÊ CAMPOS PEREIRA	
12	MARIO LUIZ TARDIN PEREIRA	
13	HYVILAN FREIMAN VERLY	
14	COSTELÃO PICANHA E GRILL	
15	PAULINA DE FÁTIMA MARTINS LISBOA	

FOOD TRUCK DE ALIMENTOS E BEBIDAS	
PONTO	**CONTEMPLADOS NO SORTEIO**
01	CARLOS ALBERTO PAULO
02	ADILSON ALVES DA CUNHA
03	CARLOS AUGUSTO SILVA CAETANO
04	MARILENE DA SILVA ROSA
05	ANNE CAROLINE DIAS VIANNA
06	----------
CADASTRO DE RESERVA	
01	----------
02	----------
03	----------

CARROCINHA/BIKE FOOD DE ALIMENTOS E BEBIDAS	
PONTO	**CONTEMPLADOS NO SORTEIO**
01	NATHÁLIA ALVES FERREIRA DE ALMEIDA
02	LUANA SANTANA COSTA
03	MARCOS VINÍCIUS DO ESPÍRITO SANTO
CADASTRO DE RESERVA	
01	IAGO DOUGLAS NOGUEIRA TARDIN
02	PALOMA MARINHO DO ESPÍRITO SANTO

AMBULANTE (ISOPOR)		
PONTO	**CONTEMPLADOS NO SORTEIO**	
01	DIEGO CONDACK	
02	INGRID FELISBERTO DE SOUSA	
03	LETICIA LAURYN DE FREITAS VIANNA	

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-06T20:00:00-0300

04	GUILHERME CORBICEIRO DA SILVA	
05	DIEGO SOUZA CAVALCANTE	
06	LUIZ PHILIPPE CAPELLA NERY JUNIOR	
07	HELENA BARBOSA LUCAS PINTO	DESISTÊNCIA
08	JOICE RODRIGUES DA SILVA	
09	CLAUDIA REGINA VIANNA PAULO	
10	PRISSANY MENDEL DE ANDRADE	
11	ALILSON GOMES DA SILVA	
12	JÉSSICA VOGAS DE JESUS	
13	ANTÔNIO MENDONÇA MARCONI NICOLAU	
14	MARIA CHRISTINA BOTELHO	
15	NATHALIA JULIANA VIANNA PAULO	
16	FABRICIA DE MATOS SILVA	
17	KAIQUE CORBICEIRO DA SILVA	DESISTÊNCIA
18	DAYANE DE SOUZA RIBEIRO	
19	ERIC ROCHA E SILVA	
20	PEDRO LUCAS DE FREITAS LIMA	
CADASTRO DE RESERVA		
01	GIVANETE DA SILVA SANTANA COSTA	CONVOCADO PARA O PONTO 07
02	LEONAN MENEGART VASCONCELLOS MACHADO	CONVOCADO PARA O PONTO 17
03	YAGO BOTELHO FARIAS	
04	ROBERTO GOMES DA SILVA	
05	RAFAEL DIAS MAGALHÃES	
06	JOSIEL PINTO DA SILVA	
07	SIRLEY ECCARD DA SILVA	
08	MARIA DOS SANTOS	
09	JOSIMÉLIA DE MIRANDA MOURA	
10	YAN BRENO VIANA ROCHA	

CAMINHÃO DE GELO	
PONTO	**CONTEMPLADOS NO SORTEIO**
01	BIG CROK NOVA FRIBURGO
02	BV MANIA CONVENIÊNCIA LTDA
CADASTRO DE RESERVA	
01	----------

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-06T20:00:00-0300

BARRACA DE ACESSÓRIOS E DERIVADOS COM TEMÁTICA DE CARNAVAL	
PONTO	**CONTEMPLADOS NO SORTEIO**
01	SÉRGIO PEIXOTO MOZER
02	LUIS FERNANDO TARDIN VIEIRA
03	FLÁVIO VELOSO DE SOUZA
CADASTRO DE RESERVA	
01	RENATA MOREIRA FERREIRA
02	ROSILENE MENDES CUNHA PEIXOTO MOZER

STAND DE CERVEJARIA ARTESANAL	
PONTO	**CONTEMPLADOS NO SORTEIO**
01	CERVEJARIA ALPENDORF
02	CERVEJARIA SANANDU
03	BARÃO BIER IND. E COM.
04	CERVEJARIA PONTAL
05	CERVEJARIA MAMUTE MALTE
06	----------
07	----------
08	----------
CADASTRO DE RESERVA	
01	----------
02	----------
03	----------
04	----------

STAND DE ALIMENTOS GOURMET E BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS	
PONTO	**CONTEMPLADOS NO SORTEIO**
01	CANTO HAMBURGUERIA LTDA
02	DSH CERVEJARIA ARTESANAL LTDA
CADASTRO DE RESERVA	
01	CDD CENTRO DE DELIVERY LTDA

PARQUINHO INFANTIL	
PONTO	**CONTEMPLADOS NO SORTEIO**
01	RHAYANE RODRIGUES FREITAS
CADASTRO DE RESERVA	

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-06T20:00:00-0300

01	FÁBIO DO NASCIMENTO CABRAL

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 814b5ab0-67a6-4ed7-abcc-305d9aaa44f4

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE ARP PE Nº 90.145/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

UASG 985867 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.145/2025

Processo Administrativo nº 15.689/2025

Objeto da compra: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de CAMISAS DE MALHA E JAQUETAS DE MOLETOM PARA COMPOR O UNIFORME ESCOLAR, VISANDO ATENDER 100% DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA FRIBURGO PARA O ANO LETIVO DE 2026, pelo período de 01 (um) ano.

O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão Permanente de Pregão I, de forma a atender aos Princípios da Publicidade e Transparência, torna pública a Ata de Registro de Preços, com validade de 01 (um) ano, a partir da publicação, assinada com a(s) empresa(s):

- **ARP Nº 047/2026** - **BASECAMP CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 47.215.846/0001-02**, com valor total de R$ 1.799.863,81 (um milhão setecentos e noventa e nove mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos)

- **ARP Nº 048/2026** - **CAB INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 56.136.834/0001-83**, com valor total de R$ 559.342,80 (quinhentos e cinquenta e nove mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

As respectivas Atas de Registro de Preços estão devidamente disponibilizadas no sítio www.pmnf.rj.gov.br/licitacao.

Eveline Câmara da Fonseca

Pregoeira - Comissão Permanente de Pregão I

Matrícula nº 206.900

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: f86da676-65ea-415e-a0dc-18bb81110611

TERMO DE JULGAMENTO PE Nº 90.152/2025

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 985867 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.152/2025

Processo Administrativo nº: 33.179/2025

Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021

Característica: Sistema de Registro de Preços - SRP

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-06T20:00:00-0300

Critério de julgamento: Menor preço por item

Modo de disputa: Aberto e fechado

Objeto da compra: *REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CIMENTO PORTLAND CP II-F-32 – SACO DE 50 KG, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Obras, pelo período de 01 (um) ano.*

- Aceito e Habilitado para a empresa **NOVA PIX COMERCIO E SERVICOS LTDA**, **CNPJ 41.834.105/0001-23**, pelo melhor lance para o item relacionado abaixo:

AMPLA PARTICIPAÇÃO				
ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	UND	5.250	R$ 28,99	R$ 152.197,50
02	UND	1.750	R$ 28,99	R$ 50.732,50

Perfazendo o valor total da empresa **NOVA PIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.834.105/0001-23,** em R$ 202.930,00 (duzentos e dois mil e novecentos e trinta reais).

Totalizando o certame em R$ 202.930,00 (duzentos e dois mil e novecentos e trinta reais).

Foram economizados para o Município de Nova Friburgo o valor total de R$ 43.470,00 *(quarenta e três mil quatrocentos e setenta reais).*

Os relatórios de Julgamento e Habilitação, na íntegra, e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2025/193.

Nova Friburgo, 06 de fevereiro de 2026.

Eveline Câmara da Fonseca

Pregoeira - Comissão Permanente de Pregão I

Matrícula nº 206.900

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/30183/qdDuCKENMhKvU_GIj-HivxdviKesPvRg.pdf

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: e318c3bd-1e76-48d6-a0a0-618f24205890

TERMO DE JULGAMENTO PE Nº 90.164/2025

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 985867 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.164/2025

Processo Administrativo nº*: 32.561/2025*

Fundamentação legal*: Lei 14.133/2021*

Característica*: SRP – Registro de Preços*

Critério de julgamento*: Menor preço por item*

Modo de disputa*: Aberto e fechado*

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-06T20:00:00-0300

***Objeto da compra**: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE ESFIGMOMANÔMETRO, ESTETOSCÓPIO E BRAÇADEIRAS, para atender a necessidade do Hospital Municipal Raul Sertã e Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro, pelo período de 01 (um) ano.*

- *Aceito e Habilitado para a empresa **CIRÚRGICA IZAMED LTDA, CNPJ nº 12.967.916/0001-02**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:*

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
2	UNID	27	R$ 88,00	R$ 2.376,00	EXCLUSIVA
3	UNID	19	R$ 75,00	R$ 1.425,00	EXCLUSIVA

*Perfazendo o valor total para a empresa **CIRÚRGICA IZAMED LTDA, CNPJ nº 12.967.916/0001-02**, em **R$ 3.801,00** (três mil e oitocentos e um reais).*

- *Aceito e Habilitado para a empresa **DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 03.326.125/0001-02**, pelo melhor lance, para o item abaixo relacionado:*

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
6	UNID	60	R$ 18,60	R$ 1.116,00	EXCLUSIVA

*Perfazendo o valor total para a empresa **DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 03.326.125/0001-02**, em **R$ 1.116,00** (mil e cento e dezesseis reais).*

- *Aceito e Habilitado para a empresa **JF COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA, CNPJ nº 22.525.517/0001-37**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:*

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
4	UNID	72	R$ 11,96	R$ 861,12	EXCLUSIVA
5	UNID	24	R$ 12,63	R$ 303,12	EXCLUSIVA

*Perfazendo o valor total para a empresa **JF COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA, CNPJ nº 22.525.517/0001-37**, em **R$ 1.164,24** (mil e cento e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).*

- *Aceito e Habilitado para a empresa **MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTÍFICA LTDA, CNPJ nº 05.897.431/0001-16**, pelo melhor lance, para os itens abaixo relacionados:*

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA
7	UNID	12	R$ 48,00	R$ 576,00	EXCLUSIVA
8	UNID	12	R$ 50,00	R$ 600,00	EXCLUSIVA

*Perfazendo o valor total para a empresa **MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTÍFICA LTDA, CNPJ nº 05.897.431/0001-16**, em **R$ 1.176,00** (mil e cento e setenta e seis reais).*

- *Aceito e Habilitado para a empresa **V4 SAÚDE LTDA, CNPJ nº 51.537.672/0001-71**, pelo melhor lance, para o item abaixo relacionado:*

ITEM	U/C	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	COTA

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-06T20:00:00-0300

1	UNID	127	R$ 69,90	R$ 8.877,30	EXCLUSIVA

*Perfazendo o valor total para a empresa **V4 SAÚDE LTDA, CNPJ nº 51.537.672/0001-71**, em **R$ 8.877,30** (oito mil e oitocentos e setenta e sete reais e trinta centavos).*

Totalizando o certame em **R$ 16.134,54** (dezesseis mil e cento e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

*Foram economizados para o Município de Nova Friburgo o total de **R$ 4.978,04** (quatro mil e novecentos e setenta e oito reais e quatro centavos).*

Os relatórios de Julgamento e Habilitação na íntegra e as demais informações da contratação podem ser acessados por todos os interessados através do link: https://pncp.gov.br/app/editais/28606630000123/2025/197.

Nova Friburgo, 06 de fevereiro de 2026.

Karla Braga Machado

Pregoeira da Comissão Permanente de Pregão II

Matrícula nº 990.996

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/30182/YAOUoTREsqweRX2rVfA8g2UpDY8bJ7KZ.pdf

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 68f5d3d5-0c8f-4a7a-b6ea-3e6f300f5659

SECRETARIA DE SAÚDE

AUTO DE INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO 0000000023/2026

Processo 002092/2026

Empresa/Instituição: V M RAMOS & CIA LTDA

CPF/CNPJ: 00.972.696/0011-90

Endereço: Avenida ANTONIO MARIO DE AZEVEDO, 3308 :AREA III, DUAS PEDRAS, Nova Friburgo-RJ CEP: 28630310

RELATO

No dia 25 de novembro de 2025, às 12:50, a equipe de fiscalização compareceu ao estabelecimento para vistoria de rotina e encontrou algumas não conformidades, lavrando os termos de visita nº1432B e de intimação nº1693C, no entanto a empresa permanece que compendências documentais que não possibilitaram a conclusão do processo sanitário, permanecendo sem renovação até então.

INFRAÇÃO

ARTIGO 190. III. GRAVES

III. GRAVES: AQUELAS EM QUE FOR VERIFICADA UMA CIRCUNSTANCIA AGRAVANTE; DE ACORDO DA LEI COMPLEMENTAR 69/ 20 DE DEZEMBRO DE 2012

BASE LEGAL

Lei Complementar 69 de 20/12/2012. Art. 184. As infrações a quaisquer dispositivos desta legislação sanitária municipal, ressalvadas as previstas expressamente em normas especiais, são as configuradas na presente Lei. Art. 186. Sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis,

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-06T20:00:00-0300

as infrações sanitárias serão punidas, isolada ou cumulativamente, com as seguintes penalidades: II - multa; Art. 194 -XVIII. descumprir atos emanados da autoridade sanitária competente visando à aplicação da legislação pertinente.

Penalidade: advertência, apreensão e inutilização, interdição do produto, suspensão de venda e de fabricação do produto, interdição do estabelecimento, cassação e multa.

SANÇÕES

Lei Complementar 69 de 20/12/2012. Artigo 186. Sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, as infrações sanitárias serão punidas, isolada ou cumulativamente, com as seguintes penalidades: II. multa; Artigo 187. A pena de multa consiste no pagamento das seguintes quantias:

III. Nas infrações graves, de 2.501 a 7.000 UFIR/RJ; Artigo 190:As infrações sanitárias classificam-se em: III. Graves: aquelas em que for verificada uma circunstância agravante ; Artigo 192. São circunstâncias agravantes: I. ser o infrator reincidente;

Artigo 201. O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de 15 (quinze) dias contados da sua notificação, mediante documento devidamente protocolado na Fundação Municipal de Saúde para análise do recurso; Artigo 223. Quando aplicada a pena de multa, o infrator será notificado para efetuar o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação, recolhendo-o na conta do Fundo Municipal de Saúde. MULTA DE 2.501 UFIR/RJ

Nova Friburgo, 6 de Fevereiro de 2026.

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/30179/aJGXQoiphXgH-MTe-7rqs2SBjNxaSQR8.pdf

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: b71bacd9-5ad7-4863-aad2-cb937dd73407

PORTARIA INTERNA Nº 001, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de instituir Comissão de Planejamento em Saúde.

Considerando a necessidade de fortalecimento da Rede Municipal de Saúde através da junção de esforços das Subsecretarias de Atenção Básica, Atenção Especializada, Políticas Sobre Drogas, Vigilância em Saúde e do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a demanda pelo planejamento de metas qualitativas e quantitativas de cada setor na área da saúde no exercício de 2026 e anos subsequentes, bem como de seus indicadores;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão de Planejamento em Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, formada por representantes das Subsecretarias de Atenção Básica, Atenção Especializada, Políticas Sobre Drogas, Vigilância em Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- **WALESKA DA SILVA ORNELLAS – Matrícula 107.052;**
- **PATRICIA SOARES CARVALHO – Matrícula 299.080;**
- **ANA LÚCIA SANGLARD BOY – Matrícula 063.685;**
- **MICHELE DA SILVA RAMOS MOREIRA – Matrícula 299.249;**
- **GEILSON ALVES CHINAIDE – Matrícula 201.402;**
- **FREDERICO DE CASTRO ALVES – Matrícula 382.291;**

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-06T20:00:00-0300

- **SEBASTIANA VENTURA DA SILVA GOMES – Conselho Municipal de Saúde.**

Art. 3º – Dentre as atribuições conferidas à Comissão, verificam-se:

i. o estabelecimento de metas qualitativas e quantitativas para cada setor da Rede Municipal de Saúde e a promoção de sua efetiva fiscalização;

ii. o acompanhamento e fiscalização do cumprimento de metas e indicadores estabelecidos no Plano Anual de Saúde, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, e;

iii. realização do planejamento de metas e indicadores para o exercício de 2027 e subsequentes.

Art. 4º - A Comissão será presidida pela servidora WALESKA DA SILVA ORNELLAS, matrícula 107.052.

Art. 5º - A Comissão se reunirá mensalmente, visando o cumprimento das metas e o monitoramento efetivo dos resultados.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 06 de fevereiro de 2026.

GABRIEL COSTA WENDERROSCHY

Secretário Municipal De Saúde

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: e99c4dfd-ebdb-4a49-a4f9-062e9624d63f

PORTARIA INTERNA Nº 002, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de instituir Comissão de Acompanhamento dos Indicadores da Atenção Primária em Saúde em conformidade com a Portaria GM/MS nº 635, de 22 de maio de 2023.

Considerando o avanço na informatização da Rede Municipal de Saúde e a verificação da necessidade de realização de seu diagnóstico, promovendo o aconselhamento da gestão na tomada de decisões;

Considerando que a presença de profissionais de saúde na gestão da pasta gera uma ferramenta de grande transformação de procedimentos;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão de Acompanhamento dos Indicadores da Atenção Primária em Saúde do Município de Nova Friburgo, formada por representantes de Equipes de Estratégia de Saúde da Família, com o objetivo de realizar o acompanhamento dos indicadores, com foco central na assistência e no padrão da Rede Municipal de Saúde, visando o seu fortalecimento e consolidação.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- **ANDRÉ ALMEIDA SPINELLI SOARES – MÉDICO**
- **GISELI BERBERT SANTOS DA SILVA – ENFERMEIRA**
- **ROBERTA COELHO DE OLIVEIRA – MÉDICA**

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-06T20:00:00-0300

- **JODAIR FRANCISCO DE PAULA – MÉDICO**
- **MÁRCIA REGINA LACERDA DE DEUS SANTOS – ODONTÓLOGA**
- **AGNES PAREDES MENEZES – MÉDICA**

Art. 3º – Dentre as atribuições conferidas à Comissão, verificam-se:

i. o acompanhamento dos indicadores pelos sistemas disponíveis;

ii. o acompanhamento das rotinas de trabalho das unidades, implantando as melhorias e padronizando as boas práticas;

iii. avaliar eventuais ocorrências de não atingimento dos indicadores, hipótese em que deverão ser propostas melhorias de observância obrigatória pelas equipes das Unidades de Saúde;

iv. estabelecer Protocolos Operacionais Padronizados (POPs) dentro das suas atribuições (Carta de Serviços);

v. auxiliar o planejamento em saúde e a gestão no que for necessário, dentro das políticas públicas de Atenção Primária em Saúde, e;

vi. fazer protocolamento de matriciamento.

Art. 4º - A Comissão será supervisionada e coordenada pela servidora WALESKA DA SILVA ORNELLAS, matrícula 107.052.

Art. 5º - A Comissão se reunirá mensalmente com a presidência da Comissão de Planejamento em Saúde, visando o cumprimento das metas e o monitoramento efetivo dos resultados.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 06 de fevereiro de 2026.

GABRIEL COSTA WENDERROSCHY

Secretário Municipal De Saúde

Matrícula 063.454

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 4402c983-57e7-4559-83a8-2abc0fa988c6

FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Fundação Dom João VI do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Luiz Fernando Dutra Folly, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Fundação Dom João VI e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa, fulcrada no art. 75, inciso IV, ‘‘k’’ da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-06T20:00:00-0300

no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 041796/2025, referente à Aquisição de peças históricas únicas e de acervo limitado para incorporação ao acervo da Fundação Dom João VI e composição da nova sala do Museu Nova Friburgo (233 peças), tendo como favorecido AUGUSTA HELENA SANTOS VISEU BEZ - EPP, CNPJ nº 09.***.***/0001-90, com valor de R$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais).

Nova Friburgo, 06 de fevereiro de 2026.

Luiz Fernando Dutra Folly

Presidente da Fundação Dom João VI

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 126d0dd8-46f0-47d4-918d-623a7b040226

AVISOS, EDITAIS, TERMOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE Nº 7/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

COM EXCLUSIVIDADE PARA ME, EPP

UASG: 985867

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2026

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

O Município de Nova Friburgo, através da Comissão Permanente de Contratação, torna público que realizará contratação direta, através de **DISPENSA ELETRÔNICA**, pelo Critério de Julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM,** que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, CHOCOLATE EM PÓ E PROTEÍNAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ALIMENTARES DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL VILA SORRISO (CAIVS), UNIDADE INTEGRANTE DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS.** A Dispensa Eletrônica será realizada no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

PROCESSO Nº: 46.154/2025

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

A SER APURADO CONCOMITANTEMENTE COM A DISPUTA

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 06/02/2026 às 13h

Até 12/02/2026 às 09h

PERÍODO DE LANCES

De 12/02/2026 às 09h

Até 12/02/2026 às 15h

Local de retirada do Aviso de Dispensa Eletrônica na íntegra:

https://www.gov.br/pncp e https://www.pmnf.rj.gov.br/licitacao

Telefone para contato: (22) 2525-9100 - Ramais 292 ou 350

e-mail: licitacao.cplpmnf@gmail.com

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-06T20:00:00-0300

MONIQUE BORGES DE AZEVEDO

Agente de Contratação

Matrícula: 115.269

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: 2c0426c5-0e20-45e2-97af-094610aa3a2e

CONSELHOS MUNICIPAIS

ACÓRDÃO Nº 01/2026 - CMC/NF

Acórdão nº 01/2026

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DE NOVA FRIBURGO

Processo de Impugnação: 10.669/2023

Recorrente: Gastruck Inspeção Veicular Ltda

Recorrido: Município de Nova Friburgo

Relator: Conselheiro Hugo Leonardo de Carvalho

EMENTA. Recurso voluntário. Impugnação à decisão da Junta de Recursos Fiscais. Não apreciação conjunta com o processo principal por ausência de vinculação à época do julgamento. Validade da decisão mantida. Intempestividade. Não conhecimento do recurso. Prejudicada a análise de mérito. Lei Complementar nº 124/2018.

Vistos, relatados e discutidos estes autos da impugnação n° 10.669/2023, em que é recorrente GASTRUCK INSPEÇÃO VEICULAR LTDA e recorrido o MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, ACORDAM os Conselheiros que integram o Conselho de Contribuintes de Nova Friburgo, por UNANIMIDADE, pelo NÃO CONHECIMENTO do Processo Administrativo nº 10.669/2023, em razão de sua intempestividade, restando prejudicada qualquer análise de mérito, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo protocolizado sob o nº 10.669/2023, por meio do qual a empresa Gastruck Inspeção Veicular Ltda apresenta impugnação em face de decisão proferida pela Junta de Recursos Fiscais, órgão de primeira instância administrativa, no âmbito do Processo Administrativo nº 4.413/2021.

Registre-se, preliminarmente, que o Processo Administrativo nº 10.669/2023 não foi apreciado conjuntamente com o Processo Administrativo nº 4.413/2021 quando do julgamento deste Conselho de Contribuintes, uma vez que não constava dos autos nem se encontrava vinculado ao feito principal à época da prolação da decisão em segunda instância administrativa, tendo sido localizado e encaminhado para análise posteriormente.

Tal circunstância, contudo, não compromete a validade ou a eficácia da decisão anteriormente proferida, tampouco afasta a necessidade de exame dos pressupostos de admissibilidade do presente feito, o que passa a ser analisado.

É o relatório.

VOTO

I – Da admissibilidade

A análise dos autos evidencia a existência de óbice processual insanável, relativo à intempestividade da impugnação, circunstância que impede o conhecimento do presente processo, independentemente da matéria de fundo suscitada pela interessada.

Conforme se verifica da documentação constante dos autos, a decisão proferida pela Junta de Recursos Fiscais foi regularmente notificada à contribuinte em 04 de abril de 2023, ocasião em que lhe foi expressamente informado o prazo legal para apresentação de impugnação.

Nos termos do Código Tributário Municipal de Nova Friburgo (Lei Complementar nº 124/2018), o prazo para interposição de impugnação ou recurso

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-06T20:00:00-0300

voluntário na esfera administrativa é de 15 (quinze) dias, contados da ciência da decisão.

"*Art. 387. Da decisão da autoridade administrativa de primeira instância, caberá recurso voluntário ao Conselho Municipal de Contribuintes.*

Parágrafo único. O recurso voluntário poderá ser interposto no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência da decisão de primeira instância."

Dessa forma, o prazo final para apresentação tempestiva da impugnação encerrou-se em 19 de abril de 2023.

Ocorre que o Processo Administrativo nº 10.669/2023 foi protocolizado somente em 24 de abril de 2023, portanto após o decurso do prazo legal, restando caracterizada, de maneira inequívoca, a intempestividade da insurgência apresentada.

A intempestividade constitui vício objetivo, que impede o conhecimento do recurso, por força do princípio da preclusão temporal, amplamente reconhecido e aplicado no âmbito do processo administrativo tributário.

II – Do exaurimento da instância administrativa

Cumpre ainda consignar que, ainda que superado o óbice da intempestividade — o que não se admite —, a matéria objeto da presente insurgência já foi integralmente apreciada por este Conselho de Contribuintes, em razão da remessa necessária, nos termos do art. 384 da Lei Complementar nº 124/2018.

A remessa de ofício possui natureza obrigatória e efeito devolutivo amplo, submetendo à segunda instância administrativa o exame da matéria decidida, no todo ou em parte, em desfavor da Fazenda Municipal.

Assim, a decisão proferida pelo Conselho no Processo Administrativo nº 4.413/2021 exauriu a instância administrativa, produzindo definitividade na esfera administrativa, conforme dispõe o art. 400 do Código Tributário Municipal.

A apreciação do mérito do presente feito implicaria indevida reabertura de discussão já definitivamente apreciada na via administrativa, em afronta aos princípios da segurança jurídica, da estabilidade das decisões administrativas e da unicidade da instância recursal administrativa.

Diante do exposto, **VOTO PELO NÃO CONHECIMENTO** do Processo Administrativo nº 10.669/2023, em razão de sua intempestividade, nos termos da Lei Complementar nº 124/2018, restando prejudicada qualquer análise de mérito.

Consigno, por fim, que a matéria objeto da presente insurgência já se encontra definitivamente apreciada na esfera administrativa, em razão da decisão proferida por este Conselho de Contribuintes no Processo Administrativo nº 4.413/2021.

É como **voto.**

Nova Friburgo, 23 de janeiro de 2026.

Cons. Hugo Leonardo de Carvalho

RELATOR

Publicado por: Ligia Louvise Pontes
Código identificador: e56f410e-f60a-49eb-aeb0-a9ed99fc2383

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-06T20:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ - CEP 28613-001
Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Friburgo
www.novafriburgo.rj.gov.br
Telefone: (22) 2525-9100
Segunda-feira à Sexta-feira: 9h às 17h.

Johnny Maycon
Prefeito

Mayra Martins
Secretária Municipal de Gabinete

Daniele Eddie da Costa Pinto
Subsecretária de Comunicação Social

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
DN: C=BR, ST=RJ, L=NOVA FRIBURGO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS; Videoconferencia; 30722213000198, CN=MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO:28606630000123
Date: 2026-02-06T20:00:00-0300